



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 12 - Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017 - Nº 854 - Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Decreto nº 5.531 de 20 de janeiro de 2017

Da nova redação ao artigo 10 do Decreto nº 5.518, de 02 de janeiro de 2017, conforme especifica.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

Decreta

Art. 1º - O artigo 10 do Decreto nº 5.518, de 02 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10** - Para o exercício das funções e definições dos locais de trabalho para o ano de 2017, excepcionalmente serão considerados os seguintes prazos:

I - Até 15 de fevereiro de 2017 - divulgação do quadro de dimensionamento de cada local de trabalho, com dias e horários necessários para a execução do trabalho, com número de funcionários excedentes ou faltantes.

II - De 16 de fevereiro a 03 de março de 2017 - manifestação do servidor, através de preenchimento de formulário padrão entregue exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, indicando o desejo de participar do concurso de remoção e indicando por ordem de preferência três vagas de seu interesse

III - Dia 10 de março de 2017 - divulgação do resultado do concurso de remoção

IV - Até 15 de março de 2017 - período para interposição de recursos do resultado do concurso de remoção

V - Até 21 de março de 2017 - divulgação do resultado final do concurso de remoção

VI - De 22 a 24 de março de 2017 - período de permuta simples entre servidores da mesma função, realizado através de preenchimento de formulário específico, entregue no Departamento de Recursos Humanos e sujeitos a avaliação dos Secretários Municipais envolvidos

VII - Dia 27 de março de 2017 - comunicação ao servidor excedente do quadro de dimensionamento de remoção de ofício para preenchimento de vaga de local onde está faltando servidor de sua função

VIII - 03 de abril de 2017 - início do período de atividade no novo local de trabalho, excetuando-se caso de férias.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 20 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Publicação do dimensionamento do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em atendimentos ao disposto no Decreto nº 5.518, de 02 de janeiro de 2017, com posterior alteração, que regulamenta o processo de remoção de servidores no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e suas autarquias, conforme especifica, em 31 de janeiro de 2017, conforme estabelecido no Anexo a este.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 27 de janeiro de 2017

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

DIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES 30/01/2017

Secretaria	Denominação do emprego	Local de Trabalho	Ref. CH	Vagas Fechadas	Vagas Abertas
S. M. ASSUNTOS JURÍDICOS	Escriturário	S. M. ASSUNTOS JURÍDICOS	05 (ch 40)	0	1
S. M. GOVERNO E SEG. PÚBLICA	Motorista	S. M. GOVERNO E SEG. PÚBLICA	05 (ch 40)	0	1
S. M. ADMINISTRAÇÃO	Escriturário	Recursos Humanos	05 (ch 40)	1	0
S. M. ADMINISTRAÇÃO	Escriturário	Suprimentos	05 (ch 40)	0	1
S. M. FINANÇAS E ORÇAMENTO	Escriturário	TRIBUTÁRIO	05 (ch 40)	0	1
S. M. FINANÇAS E ORÇAMENTO	Escriturário	LANÇADORIA	05 (ch 40)	0	1
S. M. MEIO AMBIENTE	Técnico Agropecuário	S. M. MEIO AMBIENTE	04 (ch 30)	1	0
S. M. MEIO AMBIENTE	Auxiliar de Manutenção Geral	S. M. MEIO AMBIENTE	02 (ch 40)	1	0
S. M. MEIO AMBIENTE	Pedreiro	S. M. MEIO AMBIENTE	04 (ch 40)	1	0
S. M. MEIO AMBIENTE	Oficial de Jardinagem	S. M. MEIO AMBIENTE	02 (ch 40)	1	0
S. M. MEIO AMBIENTE	Médico Veterinário	S. M. MEIO AMBIENTE	06 (ch 20)	0	1
S. M. MEIO AMBIENTE	Agente visitador de Zoonoses	S. M. MEIO AMBIENTE	03 (ch 40)	0	1
S. M. EDUCAÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI Milton Antonio Vitte	01 (ch 40)	0	1
S. M. EDUCAÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI Lilia Thirion Vitte	01 (ch 40)	0	1
S. M. EDUCAÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI Leonor Marciano	01 (ch 40)	0	1
S. M. EDUCAÇÃO	Assistente Social	CEI Maria Minatel/CEI Lilia/EMEIEF Geraldo Rocha	05 (ch 30)	0	1
S. M. EDUCAÇÃO	Cozinheira	EMEIEF Cel. José Levy	02 (ch 40)	0	1
S. M. EDUCAÇÃO	Cozinheira	CEI Maria Minatel Peruchi	02 (ch 40)	0	1
S. M. EDUCAÇÃO	Escriturário	CEI Milton Antonio Vitte	05 (ch 40)	0	1
S. M. EDUCAÇÃO	Fonoaudiólogo (a)	CEFs e EMEIEFs	05 (ch 30)	0	2
S. M. EDUCAÇÃO	Motorista	S. M. EDUCAÇÃO	05 (ch 40)	0	2
S. M. EDUCAÇÃO	Psicólogo (a)	CEFs e EMEIEFs	05 (ch 30)	0	2
S. M. EDUCAÇÃO	Terapeuta Ocupacional	CEFs e EMEIEFs	05 (ch 30)	0	1
S. M. CULTURA	Auxiliar de Serviços Gerais	Gabinete	01 (ch 40)	0	1
S. M. CULTURA	Auxiliar de Serviços Gerais	Guri	01 (ch 40)	0	1
S. M. CULTURA	Escriturário	Biblioteca	05 (ch 40)	0	1
S. M. CULTURA	Escriturário	Secretaria	05 (ch 40)	0	1
S. M. ESPORTE E LAZER	Escriturário	Centro de Lazer	05 (ch 40)	0	1
S. M. ESPORTE E LAZER	Escriturário	Ginásio Esportes Jardim Progresso	05 (ch 40)	0	1
S. M. ESPORTE E LAZER	Trabalhador Braçal	Lago Municipal	01 (ch 40)	0	2
S. M. MULHER E DESENV. SOCIAL	Auxiliar de Serviços Gerais	CREAS	01 (ch 40)	0	1
S. M. MULHER E DESENV. SOCIAL	Escriturário	Secretaria	05 (ch 40)	0	1
S. M. MULHER E DESENV. SOCIAL	Psicólogo	CREAS	05 (ch 30)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Auxiliar de Consultório Dentário	JARDIM JUVENTUDE	04 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Auxiliar de Consultório Dentário	JARDIM EL DORADO	04 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Auxiliar de Consultório Dentário	JARDIM PROGRESSO	04 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Auxiliar de Consultório Dentário	UBS CASCALHO	04 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Auxiliar de Consultório Dentário	JARDIM SÃO LUIZ	04 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Auxiliar de Consultório Dentário	ESF CENTRO	04 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	JARDIM JUVENTUDE	03 (ch 40)	1	0
S. M. DA SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	JARDIM PROGRESSO	03 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	JARDIM SÃO LUIZ	03 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Agente visitador de Zoonoses	ZOOOSE	03 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Auxiliar de Manutenção Geral	S. M. S. - ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA	02 (ch 40)	0	2
S. M. DA SAÚDE	Auxiliar de Serviços Gerais	S. M. S. - SERVIÇOS GERAIS	01 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS CASCALHO	01 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Dentista - Endodontista	CEO - Centro Espec. Odontológico	06 (ch 20)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Dentista de estratégia de saúde da família	JARDIM JUVENTUDE	12 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Escriturário	S. M. S. - RECEPÇÃO	05 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Escriturário	JARDIM JUVENTUDE	05 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Escriturário	JARDIM EL DORADO	05 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Escriturário	JARDIM PROGRESSO	05 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Escriturário	JARDIM CORDEIRO	05 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Escriturário	UBS CASCALHO	05 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Escriturário	JARDIM SÃO LUIZ	05 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Escriturário	ESF CENTRO	05 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Escriturário	ESPECIALIDADES	05 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Escriturário	FISIOTERAPIA	05 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Escriturário	FARMÁCIA CENTRO ESPECIALIDADES	05 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Escriturário	TRANSPORTE	05 (ch 40)	0	3
S. M. DA SAÚDE	Farmacêutico (a)	JARDIM JUVENTUDE	05 (ch 30)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Farmacêutico (a)	JARDIM CORDEIRO	05 (ch 30)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Farmacêutico (a)	UBS CASCALHO	05 (ch 30)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Farmacêutico (a)	JARDIM SÃO LUIZ	05 (ch 30)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Farmacêutico (a)	ESF CENTRO	05 (ch 30)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Farmacêutico (a)	CAPS SAÚDE MENTAL	05 (ch 30)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Médico Pediatra	NASF - Saúde da Família	07 (ch 20)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Médico Pediatra	JARDIM EL DORADO	07 (ch 20)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Médico Pediatra	JARDIM CORDEIRO	07 (ch 20)	0	1

S. M. DA SAÚDE	Médico Veterinário	ZOOOSE	06 (ch 20)	1	0
S. M. DA SAÚDE	Técnico em Informática	S. M. S. - MONITORAMENTO SIS INFORMAÇÃO	05 (ch 30)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Terapeuta Ocupacional	CAPS SAÚDE MENTAL	05 (ch 30)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Técnico (a) em Enfermagem	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	05 (ch 40)	0	1
S. M. DA SAÚDE	Dentista Traumatologista Buco - Maxilo - Facial	CEO - Centro Espec. Odontológico	06 (ch 20)	0	1
H.M.C	Recepcionista	Noturno	12 x 36	0	1
H.M.C	Técnico de Enfermagem	Diurno ou Noturno	12 x 36	0	2
H.M.C.	Técnico de R. X.	Diurno ou Noturno	(ch 20)	0	1
S. M. DE OBRAS E PLANEJAMENTO	Escriturário - OBRAS E PLANEJAMENTO	OBRAS E PLANEJAMENTO	05 (ch 40)	0	1

Portaria nº 10.509 de 27 de janeiro de 2017

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e da outras providências.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 27 de janeiro de 2017, instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Cordeirópolis no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Maria Aparecida Ribeiro Germek - R.G: 8.634.702
Suplente: Rita Cássia Dalla Costa de Godoy Lima - R.G: 7.688.803-4

II - Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: Jordana Cassetário - R.G: 40.338.107-1
Suplente: Hellen Cristina Rubini Teixeira - R.G: 33.124.181-X

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Claudineia Aparecida Bocato Schmidt - R.G: 22.367.619-6
Suplente: Carolina Vito Breve - R.G: 32.772.309-9

Art. 2º - A função de membro da “Comissão”, não será remunerada, sendo o exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 10.061, de 15.01.2016.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 20 de janeiro de 2017.

Portaria nº 10.517, de 1º de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do(s) pregoeiro (os) e equipe de apoio para realização de licitações na modalidade pregão, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando – o disposto no artigo 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigo 4º, II, do Decreto Municipal nº 2.587, de 17 de junho de 2008, com posteriores alterações.

R e s o l v e

Art. 1º – Ficam a contar de 1º de fevereiro de 2017, nomeados os seguintes servidores públicos para exercerem as funções de “Pregoeiro (os)” e de membros da respectiva “Equipe de apoio”, para atuar nas licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, na modalidade “pregão”, conforme segue abaixo:

I – Pregoeiros

- a) Osmar dos Santos
- b) João Paulo Fassis
- c) Renato Marcelo Mascarim
- d) Celso Dezidério Gomes
- e) Carlos Alberto Piola Filho
- f) Antonia Margarida Delmonde Moreira
- g) Luiziana Aparecida Gonzaga
- h) Adão Jorge Lopes de Souza

II - Equipe de Apoio

- a) Michele Cristina Baccochina de Sousa
- b) Antonia Margarida Delmonde Moreira
- c) Luiziana Aparecida Gonzaga
- d) João Batista de Mattos
- e) João Paulo Fassis

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.789, de 02.01.2013 e Portaria nº 9.866, de 23.04.2015.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de fevereiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 1º de fevereiro de 2017.

ATO DECISÓRIO – 01/17

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Silvana Avesani Cavotto Furlan - RG- 13.645.217-6
CARGO – Professor(a) PEB I
UNIDADE – EMEF “Profº Geraldo App. Rocha”
Endereço – Rua: Dos Cravos, 145, Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-1107

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN
Secretária Municipal de Educação



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

ATO DECISÓRIO – 02/17

ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Betisa Lopes Marongoni Ferreira - RG- 27.054.115-7
 CARGO – Professor(a) PEB I
 UNIDADE – EMEF “Profº Geraldo App. Rocha”
 Endereço – Rua :Dos Cravos, 115, Jardim Eldorado - Fone: (19) - 3546-1107

ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN
 Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 03/17

ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Naiá Fernandes de Andrade - RG- 46.306.002-7
 CARGO – Professor (a) PEB I
 UNIDADE – EMEF “Profº. Geraldo App. Rocha”
 Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone: (19) - 3546-1107

ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN
 Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 04/17

ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Lindaura Alves Cortez de Souza - RG- 28.901.286-7
 CARGO – Professora PEB I
 UNIDADE – EMEIEF “Profº Geraldo App. Rocha”
 Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-1107

ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN
 Secretária Municipal de Educação

SOFISC ESCRITORIO CONTABIL	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
0525 NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA	
CNPJ: 51.418.473/0001-44	FOLHA: 000001
	ENCERRADO EM: 31/12/2016
3 - RECEITAS	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
3.1.1 - RECEITA BRUTA	
3.1.1.01 - VENDA BRUTA	
3.1.1.01.0001 - CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	120.000,00 C
3.1.1.01.0002 - DOAÇÕES COMUNITARIAS	77.738,28 C
3.1.1.01.0003 - CONTRIB DE ASSOCIADOS E ...	43.794,00 C
3.1.1.01.0004 - PROMOÇÕES BENEFICENTES	94.235,00 C
3.1.1.01.0005 - CONTRIBUIÇÕES DE ABRIGADOS	81.839,00 C
3.1.1.01.0007 - CREDITO ICMS NFP	33.782,31 C
3.1.1.01.0006 - DOAÇÃO DE MANTENEDOR	280,00 C
VENDA BRUTA	451.868,57 C
3.3 - OUTRAS RECEITAS	
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.3.1.01.0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	11.727,75 C
Total de RECEITAS	463.596,32 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	
(=) LUCRO BRUTO	463.596,32 C
5 - DESPESAS	
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	
5.1.1.01.0001 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	9.145,00 D
5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS ORDENADOS E GRATIFICAÇÃO	234.584,71 D
5.1.1.01.0003 - FÉRIAS	17.966,42 D
5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO	15.797,84 D
5.1.1.01.0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.602,10 D
5.1.1.01.0007 - INSS	20.717,33 D
5.1.1.01.0008 - FGTS	29.768,72 D
5.1.1.01.0010 - DESPESAS COM ALIMENT HIGIENE E LIM	44.846,83 D
5.1.1.01.0014 - FRETES E CARRETOS DIVERSOS	6.765,40 D
5.1.1.01.0017 - TELEFONE	2.687,89 D
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA	5.001,70 D
5.1.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRI	233,00 D
5.1.1.01.0022 - JORNAIS E REVISTAS	829,89 D

5.1.1.01.0026 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO	1.852,97 D
5.1.1.01.0027 - DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL	225,00 D
5.1.1.01.0028 - DESPESAS C/CARTÃO ALIMENTAÇÃO	12.540,00 D
5.1.1.01.0029 - DESPESAS MATERIAS DE SEGURANÇA	97,00 D
5.1.1.01.0030 - RESCISÕES TRABALHISTAS	16.724,41 D
5.1.1.01.0031 - DESPESAS COM MELHORIAS DO LAR	3.883,00 D
5.1.1.01.0032 - DESPESAS C/PROMOÇÃO DA PIZZA	4.029,34 D
5.1.1.01.0033 - DESPESAS C/TONER - RECARGAS	280,00 D
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	430.588,55 D
5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	349,27 D
5.1.1.02.0005 - PIS S/FOLHA PAGAMENTO	3.124,20 D
5.1.1.02.0006 - IRRF S/FOLHA PAGTO	412,38 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.885,85 D

SOFISC ESCRITORIO CONTABIL	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
0525 NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA	
CNPJ: 51.418.473/0001-44	FOLHA: 000002
	ENCERRADO EM: 31/12/2016
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS	1.482,45 D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.482,45 D
Total de DESPESAS	435.046,86 D
(=) LUCRO OPERACIONAL	27.449,46 C
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	27.449,46 C
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do LUCRO do Período:	27.449,46 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2016 conforme documentação apresentada.


 NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA
 HAROLDO DE JESUS MENEZES
 FUNÇÃO: PRESIDENTE
 RG: 4541873
 CPF: 370.640.388-68
 Haroldo de Jesus Menezes
 Presidente


 MORGANA BIANCO
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 177.646.158-46
 TC/CRC: 1SP304037/O-0
 Morgana Bianco
 Téc. Contabilidade
 CRC/SP - 304037/O-0

SOFISC ESCRITORIO CONTABIL	
BALANÇO PATRIMONIAL	
0525 NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA	
CNPJ: 51.418.473/0001-44	FOLHA: 000003
	ENCERRADO EM: 31/12/2016
1 - ATIVO	
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1 - DISPONIVEL	
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCÁRIOS	
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	99.803,48 D
DEPOSITOS BANCÁRIOS	99.803,48 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA - VARIAÇÃO 1	17.281,38 D
1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRASIL SA - VARIAÇÃO 51	3.840,78 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.122,16 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3 - IMOBILIZADO	
1.2.3.01 - BENS	
1.2.3.01.0001 - IMOVEIS	1,00 D
1.2.3.01.0003 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	14.811,70 D
1.2.3.01.0004 - EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS	450,00 D
1.2.3.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	57.487,34 D
BENS	72.730,04 D
1.2.3.02 - IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	
1.2.3.02.0001 - CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	94.070,70 D
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	94.070,70 D
Total do ATIVO	287.726,38 D
2 - PASSIVO	
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	
2.4.1.01.0002 - PATRIMONIO PROPRIO	280.276,92 C

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	260.276,92 C
2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS	
2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS	
2.4.6.01.0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	27.449,46 C
RESULTADOS ACUMULADOS	27.449,46 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	267.726,38 C

Haroldo de Jesus Menezes
Presidente

Morgana Bianco
Téc. Contabilidade
CRC/SP - 304037/O-0

SOFISC ESCRITÓRIO CONTABIL

BALANÇO PATRIMONIAL

0525 NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA
CNPJ: 51.418.473/0001-44

FOLHA: 000004

ENCERRADO EM: 31/12/2016

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2016 conforme documentação apresentada.

NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA

HAROLDO DE JESUS MENEZES

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 4541873

CPF: 370.840.388-68

MORGANA BIANCO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 177.640.158-48

TC/CRC: 15P304037/O-0

Morgana Bianco

Téc. Contabilidade

CRC/SP - 304037/O-0

Haroldo de Jesus Menezes
Presidente

NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

Associação de caráter beneficente, sem finalidade lucrativa, de objetivos filantrópicos, que mantém a sua unidade de serviços: o "Lar dos Velhinhos Santa Inês" no desenvolvimento de atividade de abrigo a idosos desamparados. Declarada Utilid.Pública Federal: Portaria 28 de 10/09/2008 - DOU de 14/11/2008 e Municipal - Lei nº 1.452 em 04/12/1987. Registrada sob nº 583 - 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira. Endereço: Avenida da Saúde, nº 288 - Vila Barbosa CEP: 13.490-000 - CORDEIRÓPOLIS - Sp. Inscrita no CNPJ sob nº 51.418.473/0001-44.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO 07

CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
TIPO DE CONCESSÃO : CONVÊNIO/2016
LEI AUTORIZADORA Nº.2856 DE 20/12/2012.
OBJETO:DEPESAS DE CUSTEIO-Manutenção Unid.Serv.Lar dos Velhinhos Sta.Inês
ENTIDADE BENEFICIADA - NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ
CNPJ : 51 418 473/0001-44
RESPONSÁVEL P/ ENTIDADE - HAROLDO DE JESUS MENEZES - PRESIDENTE
ENDEREÇO E CEP: Avenida Saúde, nº.288 - cep.13490-000
VALOR PARA 2016- R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO - R\$ 120.000,00

DATA DE PAGTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	RESUMO DA NATUREZA DA DESPESA)	FONTE (**)	VALOR R\$	PG.CI.REC. PRÓPRIO-R\$
27/01/2016	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		32,5	
28/01/2016	RECIBO DE PAGTO DE SALARIO	SALÁRIO DO MÊS JANEIRO/2016		9.967,50	11.618,84
22/02/2016	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		35,10	
26/02/2016	RECIBO DE PAGTO DE SALARIO	SALÁRIO DO MÊS FEVEREIRO/2016		9.964,90	11.830,72
07/03/2016	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		35,10	
30/03/2016	RECIBO DE PAGTO DE SALARIO	SALÁRIO DO MÊS MARÇO/2016		9.964,90	13.749,92
13/04/2016	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		35,10	
27/04/2016	RECIBO DE PAGTO DE SALARIO	SALÁRIO DO MÊS ABRIL/2016		9.964,90	11.870,92
11/05/2016	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		35,10	
27/05/2016	RECIBO DE PAGTO DE SALARIO	SALÁRIO DO MÊS MAIO/2016		9.964,90	43.781,06
09/06/2016	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		35,10	
29/06/2016	RECIBO DE PAGTO DE SALARIO	SALÁRIO DO MÊS JUNHO/2016		9.964,90	10.179,03
11/07/2016	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		39,00	
28/07/2016	RECIBO DE PAGTO DE SALARIO	SALÁRIO DO MÊS JULHO/2016		9.961,00	19.243,27
17/08/2016	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		39,00	
30/08/2016	RECIBO DE PAGTO DE SALARIO	SALÁRIO DO MÊS AGOSTO /2016		9.961,00	9.874,56
13/09/2016	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		39,00	
29/09/2016	RECIBO DE PAGTO DE SALARIO	SALÁRIO DO MÊS SETEMBRO /2016		9961,00	8520,06
11/10/2016	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		39,00	
31/10/2016	RECIBO DE PAGTO DE SALARIO	SALÁRIO DO MÊS OUTUBRO /2016		9961,00	9295,98
11/11/2016	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		39,00	
28/11/2016	RECIBO DE PAGTO DE SALARIO	SALÁRIO DO MÊS NOVEMBRO /2016		9.961,00	20.687,88
07/12/2016	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		39,00	
16/12/2016	RECIBO DE PAGTO DE SALARIO	SALÁRIO DO MÊS DEZEMBRO /2016		9.961,00	17.437,29

TOTAL	120.000,00	158.089,53
CORDEIRÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2016		

Haroldo de Jesus Menezes
-Presidente-

(*) Auxílio, Convênio ou contribuição
(**) Fonte de recursos : Municipal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- ALEX NERI BISPO**
- ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS**
- EDMAR MARIANO PEREIRA**
- EMANOEL CHRISTIAN RAMOS**
- EMERSON ICARO RODRIGUES**
- IVALDO SOARES DA CRUZ**
- FLAVIO ALVES DA ROCHA**
- JOÃO BATISTA DOS SANTOS CARNEIRO**
- JOÃO PAULO DA SILVA DIAS**
- JOSÉ LEANDRO PEREIRA DA COSTA**
- LEOMAR DE SOUZA ALCANTARA FERREIRA**
- LUAN RODRIGUES DA SILVA**
- MARCOS CORDEIRO**
- MICHAEL TIZEI DE SOUZA**
- RAFAEL FIGUEIREDO SOUSA**
- VALTERNEI BATISTA DE SOUZA**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1 999

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1 999 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2017), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045